



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

PORTARIA Nº 038, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar o adequado controle dos bens, materiais e serviços adquiridos pela Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Josefa Pereira da Silva, matrícula 3036, inscrita no CPF/MF sob nº 028.933.604-08, e Maria Quitéria Lins da Silva, matrícula 3070, inscrita no CPF/MF sob nº 022.772.284-19, como encarregadas de recepcionar fiscalizar e atestar o recebimento de produtos e serviços, no Gabinete da Secretária na Secretaria de Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 09 de janeiro de 2019.

João José Pereira Filho  
Prefeito